



A CÂMARA É A SUA VOZ

Informe-se e participe de onde você estiver. A Câmara Municipal de Maceió tem intensificado a transparência em suas ações, tanto nos processos administrativos, quanto nas atividades parlamentares aproximando ainda mais o Poder Legislativo da população. Para isso, há diversos canais para acompanhar os trabalhos dos parlamentares que elaboram e aprovam projetos para uma melhor qualidade de vida para as comunidades.

SITE

» camarademaceio.al.gov.br

Um canal completamente interativo com fotos, vídeos e todas as notícias e eventos oficiais, além da agenda das audiências públicas e solenidades. Acompanhe ainda as transmissões ao vivo das sessões, às terças, quartas e quintas, a partir das 15h.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

» camarademaceio.al.gov.br/transparencia

É aqui que você pode fiscalizar, de forma fácil e clara, a gestão administrativa da Câmara.

MESA DIRETORA 2017 - 2018

Kelmann Vieira - Presidente

Silvania Barbosa - 1ª Vice-Presidente

Fátima Santiago - 2ª Vice-Presidente

Davi Davino - 1º Secretário

Zé Márcio Filho - 2º Secretário

Dudu Ronalsa - 3º Secretário

Aparecida Augusta - 1ª Suplente

Antonio Hollanda - 2ª Suplente

21ª LEGISLATURA

Anivaldo da Silva (Lobão), Antônio Hollanda,

Aparecida Augusta, Chico Filho, Davi Davino,

Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago,

Francisco Sales, Galba Netto, Ib Brêda,

Kelmann Vieira, Luciano Marinho, Ronaldo Luz,

Samyr Malta, Siderlane Mendonça, Silvania Barbosa,

Silvanio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade*,

Tereza Nelma, Zé Márcio Filho.

* Suplente no exercício do mandato por licença do titular.

 /camarademaceio

 @camara_maceio



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



JAN PR 01 MÊS 06 ANO 17

ASSINATURA ll

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

Aprovado
Em: 06/06/2017
Presidente

MOÇÃO DE PESAR


Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02
AL

De conformidade com o artigo 163º, Inciso III, do Regimento Interno, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento de **EVERTON WILLIAMS DA SILVA SANTOS**, ocorrida no dia 31 de Maio do corrente ano, em decorrência de um câncer, aos 9 anos de idade no Loteamento Parque da Árvores, Bairro Cidade Universitária, nesta Cidade.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda. Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, 01 DE JULHO DE 2017.


Luciano Marinho da Silva
Vereador de Maceió



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

FLS.
038

Processo nº 2278/2017.

Interessado – VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Assunto – MOÇÃO DE PESAR.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 07 de Junho de 2017.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



EM BRANCA



CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador Luciano Marinho, transmite **Moção de Pesar** aos familiares pelo falecimento do **Senhor Everton Williams da Silva Santos**, ocorrido no dia 31 de maio.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 2278 /17 em sessão plenária realizada no dia 06 de junho de 2017.

Maceió, 09 de junho de 2017.



Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

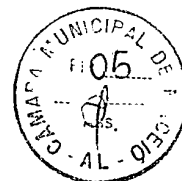
Jailson Santos do Nascimento





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO Nº - 2278/2017
INTERESSADO - Ver. Luciano Marinho
ASSUNTO- Moção de Pesar



À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº. 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 27 junho de 2017.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo

Diretor Superintendente

Entrada: 07/ 06 /2017.

Saída: ____/06 /2017.



EMBRANCO